



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 040/2015 – GP

Designa Juiz de Direito para atuar nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE nº 3673-2013.6.20.0017 – 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

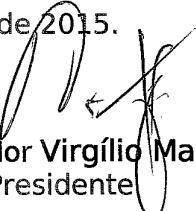
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 1.606/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora Valéria Maria Lacerda Rocha, Juíza Eleitoral da 54ª Zona (Afonso Bezerra/RN), para atuar nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE nº 3673-2013.6.20.0017, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), em razão da declaração de suspeição da Juíza designada, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2015.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente